
Relatório Mensal de Atividades

2012

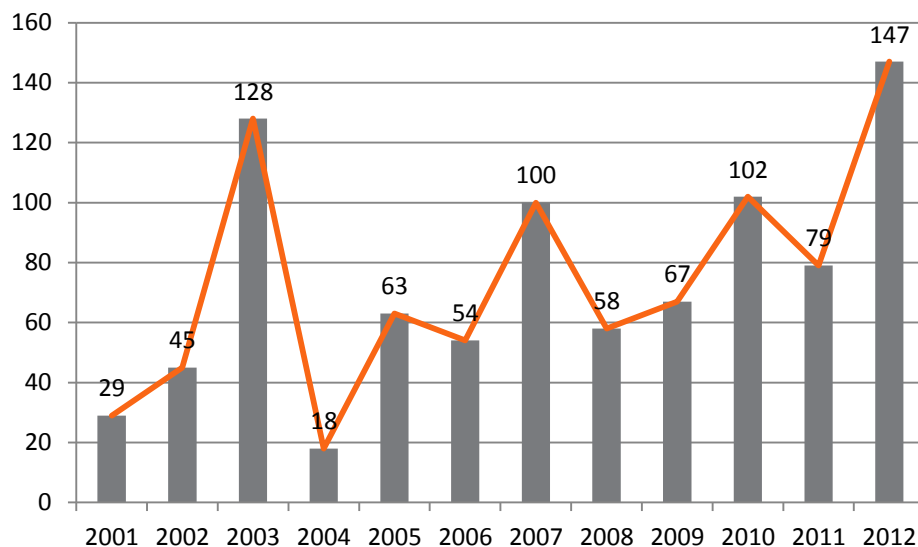
Divisão de Superação de
Barreiras Técnicas do Inmetro

Sumário

1. NOTIFICAÇÕES BRASILEIRAS	1
2. NOTIFICAÇÕES ESTRANGEIRAS	9
3. SOLICITAÇÃO DE TEXTO COMPLETO DAS PROPOSTAS NOTIFICADAS À OMC.....	12
4. COMENTÁRIOS ÀS NOTIFICAÇÕES	13
5. DENUNCIE BARREIRAS TÉCNICAS	16
6. SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE BARREIRAS TÉCNICAS	17
7. CONSULTAS ÀS PROPOSTAS NOTIFICADAS À OMC.....	24
8. INFORMAÇÕES SOBRE O SITE BARREIRAS TÉCNICAS	25
9. SISTEMA ALERTA EXPORTADOR.....	26
10. PROJETO PEIEX.....	27

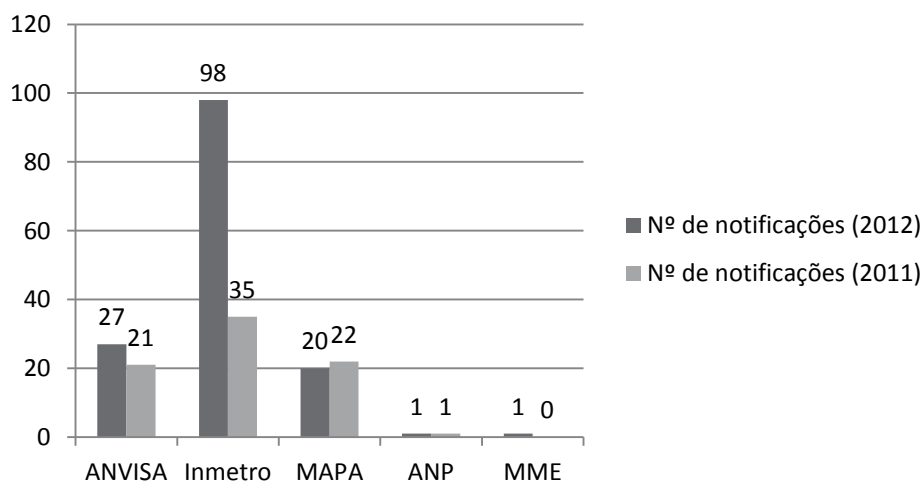
1. Notificações Brasileiras¹

Notificações brasileiras enviadas ao MRE/OMC de 2001 a 2012



Fonte: Inmetro (mai/13)

Notificações brasileiras enviadas ao MRE/OMC em 2011 e 2012, por órgão regulamentador



Fonte: Inmetro (mai/2013)

¹ Número de propostas de textos enviadas pelo Inmetro à OMC até o último dia do mês correspondente. Sendo assim, a data de publicação da notificação na OMC pode ocorrer no mês seguinte ao envio do Inmetro.

Objetos notificados pelo Brasil, em 2012:**- Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa**

- 1- **Adendo:** Requisitos mínimos de identidade e qualidade para implantes mamários;
- 2- **Adendo:** Restrição ao uso de aditivos nos produtos fumígenos derivados do tabaco;
- 3- Agrupamento de produtos para diagnóstico de uso in vitro em famílias para fins de registro e cadastro;
- 4- Boas Práticas de Fabricação de Excipientes Farmacêuticos;
- 5- Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos;
- 6- Concessão de registro de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes infantis;
- 7- Critérios de indicação de medicamento de referência;
- 8- Estabelece parâmetros para a notificação, identificação e qualificação de produtos de degradação em medicamentos com princípios ativos sintéticos e semi-sintéticos, classificados como novos, genéricos e similares;
- 9- Nomenclatura das Denominações Comuns Brasileiras – DCB;
- 10- Padronização de cores para a gravação nas embalagens primárias das Soluções Parenterais de Pequeno Volume (SPPV);
- 11- Priorização da análise técnica de petições no âmbito da Gerência-Geral de Medicamentos;
- 12- Procedimentos e condições de realização de estudos de estabilidade para o registro ou alterações pós-registro de produtos biológicos e de outras providências;
- 13- Procedimentos para solicitar a inclusão, alteração ou exclusão de Denominações Comuns Brasileiras – DCB;
- 14- Proposta de Resolução que dispõe sobre o protocolo eletrônico para emissão de Certificado de Produto (Certificado de Cadastro ou Registro de Produto para a Saúde) e Certidão para Governo Estrangeiro (Certidão de Cadastro ou Registro para Exportação de Produto para a Saúde);
- 15- Realização de alterações e inclusões pós-registro, suspensão e reativação de fabricação e cancelamentos de registro de produtos biológicos e de outras providências;
- 16- Regulamento técnico de compostos de nutrientes e de outras substâncias para fórmulas para nutrição enteral;
- 17- Regulamento técnico de fórmulas para nutrição enteral;
- 18- Regulamento técnico que dispõe sobre o procedimento administrativo relativo à prévia anuência da Anvisa para a concessão de patentes para produtos e processos farmacêuticos;

- 19- Regulamento técnico sobre embalagens e equipamentos de papel e cartão destinados ao contato com alimentos durante a cocção ou aquecimento;
- 20- Regulamento Técnico sobre Lista de Substâncias de Uso Cosmético: pirogalol, formaldeído, paraformaldeído e acetato de chumbo;
- 21- Regulamento técnico sobre materiais, embalagens e equipamentos celulósicos em contato com alimentos e disposição de lista de componentes;
- 22- Regulamento técnico sobre papéis para cocção e filtração a quente;
- 23- Regulamento Técnico sobre Repelentes de Insetos em Cosméticos;
- 24- Regulamento Técnico, para o ingrediente ativo T05 – TEBUTIUROM;
- 25- Requisitos mínimos de identidade e qualidade para implantes mamários e exigência de certificação de conformidade do produto no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC);
- 26- Requisitos técnicos para o registro de produtos saneantes corrosivos à pele ou que causem lesões irreversíveis aos olhos;
- 27- Rotulagem de medicamentos;

- Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro

- 1- **Adendo:** Aprovar a revisão dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Aquecedores de Água a Gás dos Tipos Instantâneo ou de Acumulação;
- 2- **Adendo:** Aprovar a revisão do Regulamento Técnico da Qualidade para Fornos de Micro-ondas;
- 3- **Adendo:** Determinar que os compressores abrangidos pela norma IEC 60.335-2-34, quando incorporados a equipamentos de refrigeração, estão isentos do cumprimento da Portaria Inmetro nº 371/2009 e da Portaria Inmetro nº 328/2011;
- 4- **Adendo:** Aprovar o Regulamento Técnico da Qualidade para Fósforos de Segurança;
- 5- **Adendo:** Alteração da Portaria Inmetro nº 162/2012, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade (RAC) para Implantes Mamários, revogando a exigência do ensaio de pureza;
- 6- **Adendo:** Aperfeiçoamento dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Componentes de Bicicletas de Uso Adulto.
- 7- **Adendo:** Aprovar a Revisão dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Equipamentos de Aquecimento Solar de água;
- 8- **Adendo:** Aprovar o Regulamento Técnico da Qualidade para Assentos Plásticos para Espectadores de Eventos Esportivos;

- 9- **Adendo:** Aprovar o Regulamento Técnico da Qualidade para Baterias chumbo-ácido para veículos automotores;
- 10- **Adendo:** Aprovar o Regulamento Técnico da Qualidade para Carrinhos para Crianças;
- 11- **Adendo:** Aprovar o Regulamento Técnico da Qualidade para Escadas Metálicas Domésticas;
- 12- **Adendo:** Aprovar o Regulamento Técnico da Qualidade para Fios, Cabos e Cordões Flexíveis Elétricos;
- 13- **Adendo:** Aprovar o Regulamento Técnico da Qualidade para Fornos Elétricos Comerciais;
- 14- **Adendo:** Aprovar o Regulamento Técnico da Qualidade para Plataforma Elevatória Veicular;
- 15- **Adendo:** Aprovar os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Agulhas Hipodérmicas Estéreis para Uso Único e Agulhas Gengivais Estéreis para Uso Único;
- 16- **Adendo:** Aprovar os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Carrinhos para Crianças;
- 17- **Adendo:** Aprovar os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Equipos de Uso Único de Transfusão, de Infusão Gravitacional e de Infusão para Uso com Bomba de Infusão;
- 18- **Adendo:** Aprovar os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Escadas Metálicas Domésticas;
- 19- **Adendo:** Aprovar os Requisitos de Avaliação da Conformidade para fornos de micro-ondas;
- 20- **Adendo:** Aprovar os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Seringas Hipodérmicas Estéreis de Uso Único;
- 21- **Adendo:** Aprovar os Requisitos Gerais para Declaração da Conformidade do Fornecedor de Serviços;
- 22- **Adendo:** Atualização dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Capacetes para Condutores e Passageiros de Motocicletas e Similares, aprovados pela Portaria Inmetro nº 456/2010;
- 23- **Adendo:** Cientificar que artigos escolares, cujos Requisitos de Avaliação da Conformidade foram publicados pela Portaria Inmetro nº 481/2010, serão objeto de registro no Inmetro, conforme Resolução Conmetro nº 05/2008 e Portaria Inmetro nº 491/2010;
- 24- **Adendo:** Cientificar que o uso obrigatório, nos capacetes para usuários de motocicletas, do selo aprovado pela Portaria Inmetro nº 374, de 17 de julho de 2012, deverá ser observado em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação deste instrumento;

- 25- Adendo:** Considerações para dar maior clareza quanto à aplicação e a abrangência da Portaria Inmetro n.º 301, de 21 de junho de 2011, que dispõe da aprovação dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Componentes Automotivos;
- 26- Adendo:** Determinação que os ensaios, utilizados no transporte terrestre de produtos perigosos, deverão ser realizados conforme as prescrições das Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos (Parte 6), aprovadas pela Resolução ANTT n.º 420/2004;
- 27- Adendo:** Determinação que os ensaios, utilizados no transporte terrestre de produtos perigosos, deverão ser realizados conforme as prescrições das Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos (Parte 6), aprovadas pela Resolução ANTT n.º 420/2004;
- 28- Adendo:** Determinação que os ensaios, utilizados no transporte terrestre de produtos perigosos, deverão ser realizados conforme as prescrições das Instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de Produtos Perigosos (Parte 6), aprovadas pela Resolução ANTT n.º 420/2004;
- 29- Adendo:** Determinar novos prazos para entrada em vigor da Portaria Inmetro nº 497/2011;
- 30- Adendo:** Determinar novos prazos para entrar em vigor os Artigos para Festas, de acordo com Art. 4º e 5º da Portaria Inmetro n.º 006/2011;
- 31- Adendo:** Modificação da Portaria Inmetro n.º 486/2010 sobre Requisitos de Avaliação da Conformidade para Extintores de Incêndio;
- 32- Adendo:** Programa de Avaliação da Conformidade de Artigos para Festas;
- 33- Adendo:** Proposta de texto da Portaria Definitiva e da Inclusão dos Requisitos de Desempenho para Pneus Novos, referente a portaria Inmetro nº 482/2010;
- 34- Adendo:** Proposta de texto da Portaria Definitiva e da Revisão dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Cabos de Aço de uso Geral. – INMETRO
- 35- Adendo:** Proposta de texto da Portaria Definitiva e dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Tanques de Carga Rodoviários Destinados ao Transporte de Produtos Perigosos;
- 36- Adendo:** Realização de ajustes no Programa de Avaliação da Conformidade para Condicionadores de Ar, aprovados pela Portaria Inmetro nº 007/2011;
- 37- Adendo:** Regulamento Técnico da Qualidade para Equipamentos de Aquecimento Solar de Água;
- 38- Adendo:** Regulamento Técnico da Qualidade para Fornos de Micro-ondas;
- 39- Adendo:** Requisitos de Avaliação da Conformidade da Qualidade para Fios, cabos e cordões flexíveis elétricos;
- 40- Adendo:** Requisitos de Avaliação da Conformidade de Baterias chumbo-ácido, para veículos automotores, constante no Anexo Específico VIII que deverá ser incluído nos Requisitos aprovados pela Portaria Inmetro nº301/2011 - Componentes automotivos;

- 41- Adendo:** Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos Escolares;
- 42- Adendo:** Requisitos de Avaliação da Conformidade para Componentes para Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para Proteção Contra Quedas com Diferença de Nível, Cinturão de Segurança, Dispositivo Trava-Queda e Talabarte de Segurança;
- 43- Adendo:** Requisitos de Avaliação da Conformidade para Fósforos de Segurança;
- 44- Adendo:** Requisitos de Avaliação da Conformidade para Plataforma Elevatória Veicular;
- 45- Adendo:** Resolve baixar disposições para as Embalagens individualizadas de alimentos do tipo blister, para segurança de utilização e precaução de acidentes na manipulação;
- 46- Adendo:** Revisão dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Luvas Cirúrgicas e de Procedimento Não Cirúrgico de Borracha Natural, Borracha Sintética e de Misturas de Borrachas Sintéticas3- Fios, Cabos e Cordões Elétricos;
- 47- Adendo:** Revisão dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos;
- 48- Adendo:** Revisão dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Artigos para Festas;
- 49- Aprovar** os Requisitos Gerais para Declaração da Conformidade do Fornecedor de Produtos;
- 50- Complementos** para os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Luvas cirúrgicas e luvas para procedimentos não cirúrgicos;
- 51- Correção:** Correção do 2º adendo sobre Requisitos de Avaliação da Conformidade para Tanques de Carga Rodoviários Destinados ao Transporte de Produtos Perigosos;
- 52- Correção:** Correção do 3º adendo sobre Requisitos de Avaliação da Conformidade para Tanques de Carga Rodoviários Destinados ao Transporte de Produtos Perigosos;
- 53- Correção:** Correção do código da HS no RAC sobre Barras e Fios de Aço para Armadura de Concreto Armado;
- 54- Disponibilizar** a proposta de texto da Portaria Definitiva e do Regulamento Técnico da Qualidade para Plataforma Elevatória Veicular;
- 55- Disponibilizar,** 30 dias, a proposta de texto da Portaria Definitiva e dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Certificação de Potência Sonora de Produtos Eletrodomésticos;
- 56- Disponibilizar,** 30 dias, a proposta de texto da Portaria Definitiva e dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Fios, Cabos e Cordões Elétricos;
- 57- Disponibilizar,** 30 dias, a proposta de texto da Portaria Definitiva e do Regulamento Técnico da Qualidade para Caldeiras e Vasos de Pressão;
- 58- Disponibilizar,** 30 dias, a proposta de texto da Portaria Definitiva e dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Cadeira de alimentação para crianças;
- 59- Disponibilizar,** 30 dias, a proposta de texto da Portaria Definitiva e dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Centrífugas de Roupas;

- 60- Disponibilizar, 60 dias, a proposta de texto da Portaria Definitiva e dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Escadas Metálicas;
- 61- Embalagens individualizadas de alimentos do tipo blister;
- 62- Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para Proteção Contra Quedas com Diferença de Nível – Cinturão de Segurança, Dispositivo Trava-Queda e Talabarte de Segurança;
- 63- Esclarecimentos e ajustes na Portaria Inmetro nº 271/2011, que estabelece novas medidas para o padrão de plugues e tomadas, conforme ABNT NBR 14136;
- 64- Estabelece as características dos medidores de umidade de grãos utilizados na determinação de umidade de grãos;
- 65- Proposta de texto da Portaria Definitiva e do Regulamento Técnico da Qualidade para Escadas Metálicas;
- 66- Proposta de texto da Portaria Definitiva e do Regulamento Técnico da Qualidade para Fios, Cabos e Cordões Flexíveis Elétricos;
- 67- Proposta de texto da Portaria Definitiva e do Regulamento Técnico da Qualidade para Centrífugas de Roupas;
- 68- Proposta de texto da Portaria Definitiva e do Regulamento Técnico da Qualidade para Máquinas de Lavar Roupas;
- 69- Proposta de texto da Portaria Definitiva e do Regulamento Técnico da Qualidade para Refrigeradores e Assemelhados;
- 70- Proposta de texto da Portaria Definitiva e do Regulamento Técnico da Qualidade para Terminais de Direção, Barras de Direção, Barras de Ligação e Conjuntos de Barras Axiais;
- 71- Proposta de texto da Portaria Definitiva e dos Requisitos de Avaliação da Conformidade para Assentos Plásticos para Espectadores de Eventos Esportivos;
- 72- Regulamento Técnico da Qualidade para Fornos Elétricos Comerciais;
- 73- Regulamento Técnico da Qualidade para Painéis Metálicos de Uso Doméstico;
- 74- Regulamento Técnico da Qualidade para Reguladores de Baixa Pressão para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) com capacidade de vazão de até 4 kg/h;
- 75- Regulamento Técnico da Qualidade para Sistemas e Equipamentos de Aquecimento Solar de Água;
- 76- Regulamento Técnico Mercosul para Plugues e Tomadas;
- 77- Requisitos de Avaliação da Conformidade para Baterias Chumbo-ácido para Veículos Automotivos;
- 78- Requisitos de Avaliação da Conformidade para Carrinhos para Crianças;
- 79- Requisitos de Avaliação da Conformidade para os Fornos Elétricos Comerciais;

- 80- Requisitos de Avaliação da Conformidade para Painelas Metálicas de Uso Doméstico;
- 81- Requisitos de Avaliação da Conformidade para Plataforma Elevatória Veicular;
- 82- Requisitos de Avaliação da Conformidade para Sistemas e Equipamentos de Aquecimento Solar de Água;

- Ministério de Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA

- 1- **Adendo:** Identidade e qualidade para os fermentados acéticos;
- 2- **Adendo:** Registro de rótulos de produtos de origem animal;
- 3- **Adendo:** Aprovar os padrões de identidade e qualidade para algumas bebidas fermentadas.
- 4- **Adendo:** Correção dos anexos III e IV do regulamento sobre azeite de oliva e óleo de bagaço de oliva;
- 5- **Adendo:** Prorrogação de prazo para comentários do regulamento técnico sobre milho;
- 6- **Adendo:** Prorrogação de prazo para comentários sobre registro de rótulos e produtos de origem animal importados;
- 7- **Adendo:** Regulamento do azeite de oliva e do óleo de bagaço de oliva;
- 8- **Adendo:** Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade para Conservas de Atuns e de Bonitos;
- 9- **Adendo:** Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade para Conservas de Peixes;
- 10- **Adendo:** Regulamento Técnico que tem por objetivo definir o padrão oficial de classificação do milho de pipoca, considerando seus requisitos de identidade e qualidade, a amostragem, o modo de apresentação e a marcação ou rotulagem, nos aspectos referentes à classificação do produto;
- 11- **Adendo:** Regulamento Técnico que tem por objetivo definir o padrão oficial de classificação do milho, considerando seus requisitos de identidade e qualidade, a amostragem, o modo de apresentação e a marcação ou rotulagem, nos aspectos referentes à classificação do produto;
- 12- Alteração da Instrução Normativa MAPA nº 6, de 16 de fevereiro de 2009, sobre PIQ para arroz;
- 13- Correção da notificação referente a Instrução Normativa que fixa a quantidade mínima de 50% de suco ou polpa de uva no Néctar de Uva;
- 14- Correção do conteúdo da notificação referente a Instrução Normativa que fixa a quantidade mínima de 50% de suco de laranja no Néctar de Laranja;

- 15- Correção do título do adendo ao regulamento técnico sobre milho;
- 16- Emissão de certificação zootécnica de animais e material genético;
- 17- Instrução Normativa que fixa a quantidade mínima de 50% de suco de laranja no Néctar de Laranja;
- 18- Instrução Normativa que fixa a quantidade mínima de 50% de suco ou polpa de uva no Néctar de Uva;
- 19- Projeto de Instrução Normativa que aprova os procedimentos de controle de envelhecimento de bebidas alcoólicas e demais produtos com previsão de envelhecimento;
- 20- Proposta de aprovação dos padrões de identidade e qualidade para as bebidas alcoólicas retificadas;

- Ministério de Minas e Energia - MME

- 1- Regulamentação específica e programa de metas de transformadores de distribuição em líquido isolante.

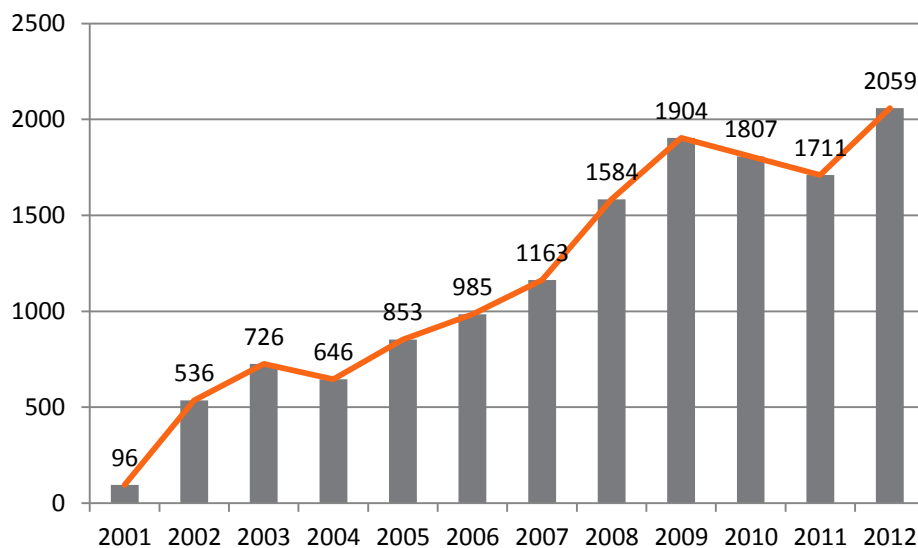
- Agência Nacional de Petróleo - ANP

- 1- **Adendo:** Adendo a Resolução ANP nº 52/2010, que dispõe sobre as especificações dos combustíveis aquaviários.

Vale ressaltar que, neste relatório, são contabilizadas as notificações, adendos, revisões, correções e suplementos. Nos relatórios anuais da Organização Mundial do Comércio são consideradas somente as notificações.

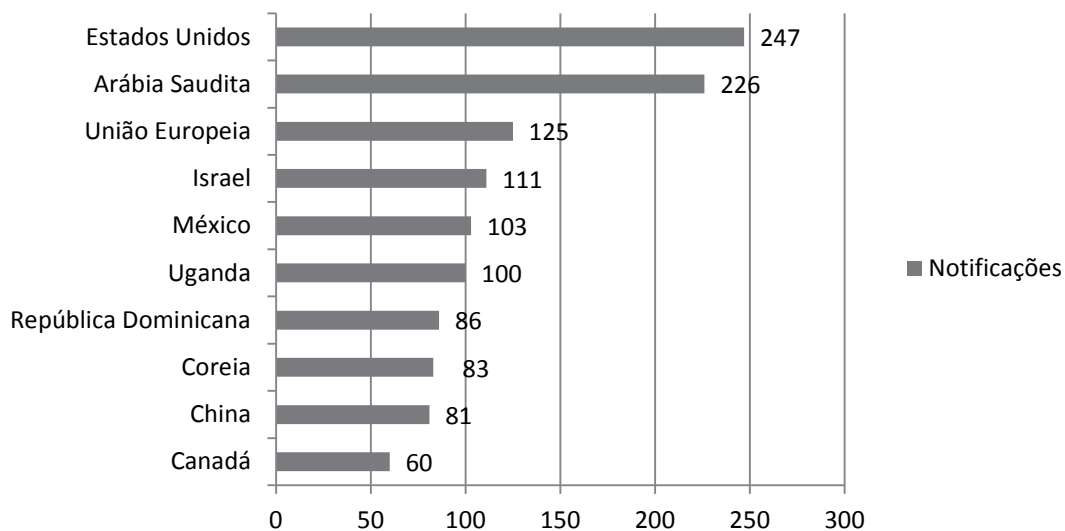
2. Notificações Estrangeiras²

Número total de notificações estrangeiras no período entre 2001 e 2012 (exceto o Brasil)



Fonte: Organização Mundial do Comércio (mai/13)

Os países que efetuaram o maior número de notificações em 2012 (exceto o Brasil)



Fonte: Organização Mundial do Comércio (mai/13)

² Número de notificações estrangeiras, excetuado as notificações do Brasil, adendos, revisões, correções e suplementos.

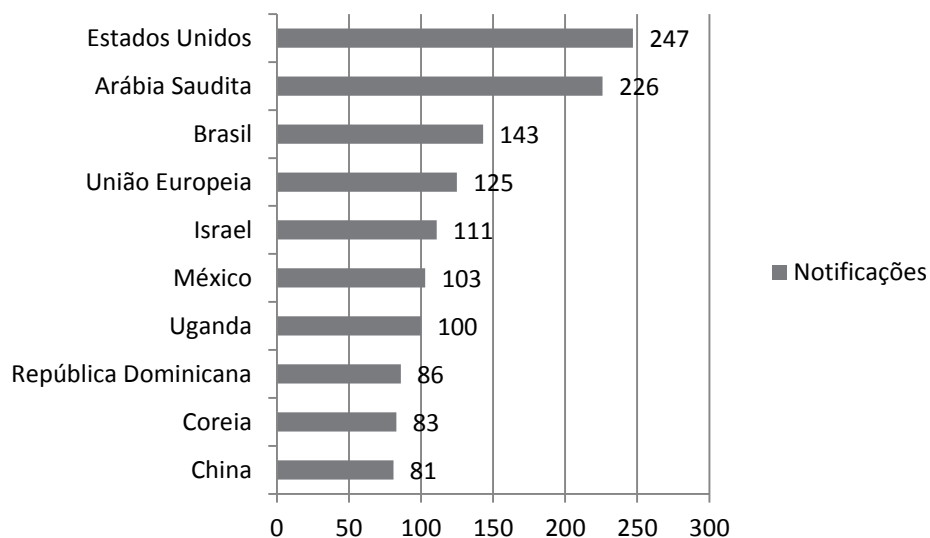
Considerando-se as 2059 notificações estrangeiras e as 147 nacionais, a participação percentual aproximada de cada país no total de notificações mundiais está demonstrada aproximadamente no gráfico seguinte.

Número de adendos, revisões, correções e suplementos estrangeiros e nacionais publicados em 2012 (exceto o Brasil)

Regulares	1483
Adendos	514
Correções	45
Revisões	13
Suplementos	4

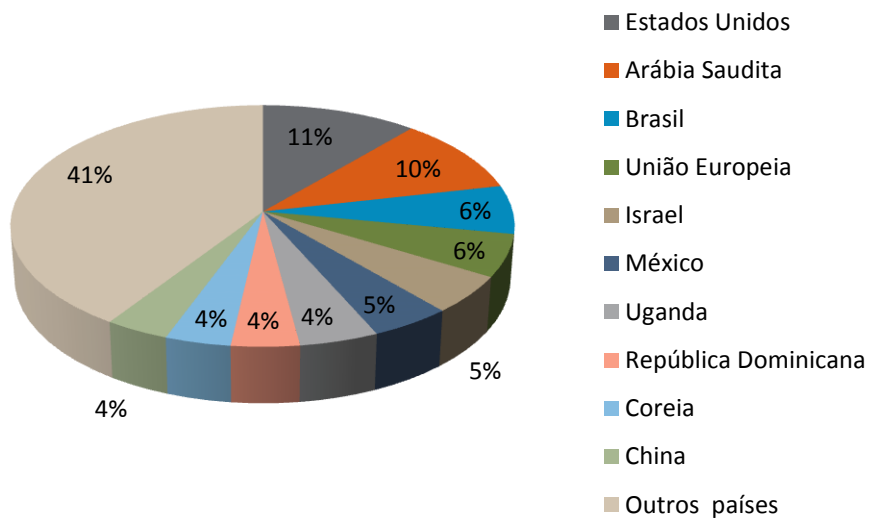
Fonte: Organização Mundial do Comércio (mai/13)

Os países que efetuaram o maior número de notificações em 2012



Fonte: Organização Mundial do Comércio (mai/13)

Participação percentual aproximada de cada país no total de notificações mundiais em 2012



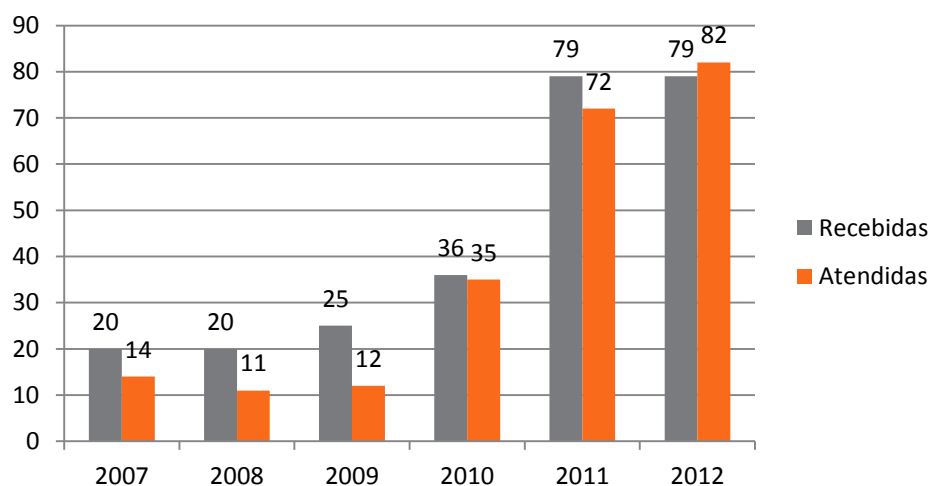
Fonte: Inmetro (mai/2013)

3. Solicitação de Texto Completo das Propostas Notificadas à OMC

Qualquer exportador brasileiro, independente de ser inscrito no “Alerta Exportador!”, pode solicitar ao Ponto Focal os textos completos das propostas notificadas à OMC, provenientes de qualquer país membro.

Diante dessa solicitação, o Ponto Focal do país emissor do documento é imediatamente contatado, devendo aquele país responder, conforme previsto no Acordo sobre Barreiras Técnicas ao Comércio da OMC.

Solicitações de Texto Completo no período entre 2007 e 2012

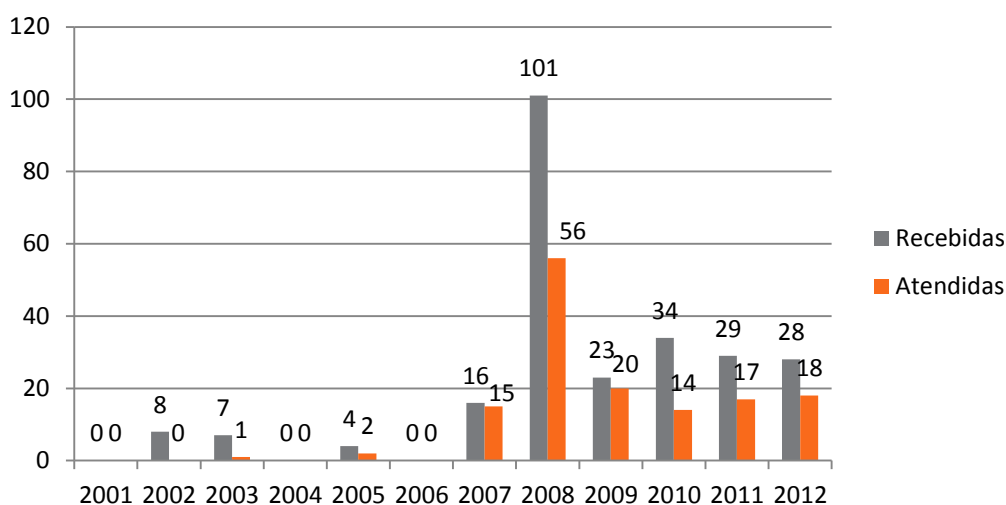


Fonte: Inmetro (mai/2013)

4. Comentários às Notificações

Os regulamentos técnicos ou PAC, notificados à OMC na fase de Consulta Pública, estão sujeitos a comentários dos demais países membros. Sendo entendidos por comentários às notificações, os questionamentos ao regulamento, solicitações de alteração do texto do regulamento, ou até mesmo um pedido de extensão de prazo para comentários.

Comentários Recebidos e Atendidos no período entre 2001 e 2012:



Fonte: Inmetro (mai/2013)

Comentários recebidos em 2012:

- 1- Comentário em relação à Portaria Nº 361, de 16 de outubro de 2012, notificada como G/TBT/N/BRA/312.
- 2- Comentários em relação à Consulta Pública nº 14 de 30 de janeiro de 2012, notificada como G/TBT/N/BRA/472;
- 3- Comentários em relação à Consulta Pública nº 14, de 30 de janeiro de 2012, notificada como G/TBT/BRA/472;
- 4- Comentários em relação à Consulta Pública nº 31 de maio de 2012 da G/TBT/N/BRA /487;
- 5- Comentários em relação à Consulta Pública nº 34, de 28 de junho de 2011, notificada como G/TBT/N/BRA/440;
- 6- Comentários em relação à Consulta Pública nº 50, de 29 de agosto de 2012, notificada como G/TBT/N/BRA /507;
- 7- Comentários em relação à Consulta Pública nº 20, de 12 de março de 2012, notificada como G/TBT/N/BRA/476;
- 8- Comentários em relação à Norma Operacional Depros nº 01/2011, de 28 de dezembro de 2011, notificada como G/TBT/N/BRA/486;

- 9- Comentários em relação à notificação G/TBT/N/USA/720;
- 10- Comentários em relação à Portaria nº 246 de 30 de maio de 2011, notificada como G/TBT/N/BRA/436;
- 11- Comentários em relação à Portaria nº 247 de 30 de maio de 2011, notificada como G/TBT/N/BRA/437;
- 12- Comentários em relação à Portaria nº 292 de 12 de junho de 2012, notificada como G/TBT/N/BRA/312/Add.3;
- 13- Comentários em relação à Portaria nº 406, de 10 de agosto de 2010, notificada como G/TBT/N/BRA/386;
- 14- Comentários em relação à PROY-NOM-188-SCFI-2012, de 15 de junho de 2012, notificada como G/TBT/N/MEX/234;
- 15- Comentários em relação ao Ato Ministerial nº 49, de 1º de novembro de 2011, notificada como G/TBT/BRA/453;
- 16- Comentários em relação ao Ato Ministerial nº 49, de 1º de novembro de 2011, notificada como G/TBT/BRA/453;
- 17- Comentários em relação às Portarias nº 433 de 09 de agosto de 2012 e nº 449 de 14 de setembro de 2012, notificadas como G/TBT/N/BRA/503 e G/TBT/N/BRA/506;
- 18- Pedido de esclarecimento sobre o prazo de comentários em relação ao Ato Ministerial nº 312 de 15 de junho de 2012, notificado como G/TBT/N/BRA/490;
- 19- Pedido de esclarecimento sobre o prazo de comentários em relação à Portaria nº 314 de 15 de junho de 2012, notificada como G/TBT/N?BRA/491;
- 20- Pedido de extensão de prazo de comentários em relação à Norma Operacional DEPROS nº1, 28 de dezembro de 2011, notificada como G/TBT/N/BRA/486;
- 21- Pedido de extensão de prazo de comentários em relação à Portaria nº 468 de 14 de setembro de 2012, notificada como G/TBT/N/BRA/515;
- 22- Pedido de extensão de prazo de comentários em relação à Portaria Nº 128, de 10 de outubro de 2012, notificada como G/TBT/N/BRA/516;
- 23- Pedido de extensão de prazo para comentários em relação à Portaria n.º 399, de 31 de julho de 2012, notificada como G/TBT/N/BRA/500;
- 24- Pedido de extensão de prazos para comentários da Portaria n.º 121, de 08 de março de 2012, notificada como G/TBT/N/BRA/481;
- 25- Pedido de extensão do prazo de comentários da Consulta Pública nº 6, de 18 de janeiro de 2012, notificada como G/TBT/N/BRA/467;
- 26- Pedido de extensão do prazo de comentários da Consulta Pública nº 62, de 15 de dezembro de 2011, notificada como G/TBT/N/BRA/454;
- 27- Pedido de extensão do prazo para comentários da Consulta Pública nº 51, de 31 de agosto de 2012, notificada como G/TBT/N/BRA /510;

- 28-** Pedido de extensão do prazo para comentários da Portaria nº 532, de 25 de outubro de 2012, notificada como G/TBT/N/BRA /520;

5. Denuncie Barreiras Técnicas

O Ponto Focal recebe denúncias sobre eventuais barreiras técnicas identificadas no processo de exportação, analisa essas denúncias e orienta os exportadores sobre os procedimentos a serem adotados.

É caracterizado como uma denúncia os comentários aos regulamentos técnicos ou procedimentos de avaliação da conformidade que contém exigências além dos objetivos legítimos previstos no Acordo e que já estão vigorando no país a qual se pretende exportar.

A diferença entre a denúncia e o comentário é que na primeira a exigência técnica já está vigorando e, na segunda, a exigência não começou a vigorar. Como o sistema não faz tal distinção, não possui um indicador exato para este serviço.

6. Solicitação de Informações sobre Barreiras Técnicas**Solicitações de Informação em 2012**

	País de solicitante	País de interesse	Setor Produtivo	Status
1	Alemanha	Brasil	Maquinários e Elétricos	Respondida
2	Alemanha	Brasil	Maquinários e Elétricos	Respondida
3	Alemanha	Brasil	Maquinários e Elétricos	Respondida
4	Alemanha	Brasil	Maquinários e Elétricos	Respondida
5	Alemanha	Brasil	Maquinários e Elétricos	Respondida
6	Alemanha	Brasil	Diversos	Respondida
7	Argentina	Brasil	Maquinários e Elétricos	Respondida
8	Argentina	Brasil	Diversos	Respondida
9	Argentina	Brasil	Metais	Respondida
10	Brasil	Emirados Árabes Unidos	Pedras e Vidros	Respondida
11	Brasil	China	Produtos Vegetais, Gêneros Alimentícios, Plásticos e Borracha, Transportes	Aguardando
12	Brasil	Brasil	Diversos	Respondida
13	Brasil	México	Maquinários e Elétricos	Respondida
14	Brasil	EUA	Pedras e Vidros	Respondida
15	Brasil	Brasil	Transportes	Aguardando
16	Brasil	Arábia Saudita	Pneus Sólidos	Respondida
17	Brasil	Brasil	Metais	Respondida
18	Brasil	Brasil	Produtos Vegetais	Respondida
19	Brasil	Brasil	Maquinários e Elétricos	Respondida

20	Brasil	Brasil	Todos os setores	Respondida
21	Brasil	Alemanha	Todos os setores	Respondida
22	Brasil	Peru	Têxteis	Respondida
23	Brasil	Paraguai	Produtos Vegetais	Respondida
24	Brasil	Angola	Produtos Químicos	Aguardando
25	Brasil	Argentina	Diversos	Aguardando
26	Brasil	Brasil	Metais	Respondida
27	Brasil	Brasil	Plásticos e Borracha	Respondida
28	Brasil	China	Tansportes	Respondida
29	Brasil	União Europeia	Maquinários e Elétricos	Respondida
30	Brasil	Federação Russa	Madeira e Produtos de Madeira	Respondida
31	Brasil	Líbano	Produtos Químicos	Respondida
32	Brasil	Moçambique	Produtos Farmacêuticos	Respondida
33	Brasil	Ruanda	Madeira e Produtos de Madeira	Aguardando
34	Brasil	Uruguai	Maquinários e Elétricos	Respondida
35	Brasil	Itália	Animais e Produtos Animais	Respondida
36	Brasil	Brasil	Têxteis	Respondida
37	Brasil	Brasil	Maquinários e Elétricos	Respondida
38	Brasil	Diversos	Aço, açúcar, carne, moveis e café	Respondida
39	Brasil	Brasil	Maquinários e Elétricos	Respondida
40	Brasil	Comunidade Europeia	Produtos Químicos e Indústrias Correlatas	Respondida
41	Brasil	Estados Unidos	Produtos Químicos e Indústrias Correlatas	Respondida
42	Brasil	Alemanha	Gêneros Alimentícios	Respondida
43	Brasil	Etiópia	Produtos Químicos e Indústrias Correlatas	Aguardando

44	Brasil	Guiana	Gêneros Alimentícios	Aguardando
45	Brasil	Angola	Gêneros Alimentícios	Aguardando
46	Brasil	México	Diversos	Aguardando
47	Brasil	Estados Unidos	Diversos	Aguardando
48	Brasil	Brasil	Diversos	Aguardando
49	Brasil	Argentina	Maquinários e Elétricos	Respondida
50	Brasil	Brasil	Maquinários e Elétricos	Respondida
51	Brasil	Brasil	Pedras e Vidros	Respondida
52	Brasil	Brasil	Produtos Químicos	Respondida
53	Brasil	Brasil	Maquinários e Elétricos	Aguardando
54	Brasil	Brasil	Maquinários e Elétricos	Respondida
55	Brasil	EUA	Carnes e Miudezas	Respondida
56	Brasil	EUA	Móveis	Respondida
57	Brasil	Brasil	Maquinários e Elétricos	Aguardando
58	Brasil	Brasil	Plásticos e Borracha	Respondida
59	Brasil	Brasil	Maquinários e Elétricos	Respondida
60	Brasil	Colômbia	Diversos	Respondida
61	Brasil	Brasil	Diversos	Respondida
62	Brasil	Brasil	Maquinários e Elétricos	Respondida
63	Brasil	União Europeia	Marcação CE	Respondida
64	Brasil	Brasil	Gêneros alimentícios	Respondida
65	Brasil	Brasil	Diversos	Respondida
66	Brasil	Brasil	Maquinários e Elétricos	Respondida
67	Brasil	China	Transportes	Respondida
68	Brasil	Estados Unidos	Gêneros alimentícios	Respondida

69	Brasil	Austrália	Produtos Vegetais	Aguardando
70	Brasil	Equador	Pedras e Vidros	Respondida
71	Brasil	Argentina	Pedras e Vidros	Respondida
72	Brasil	Estados Unidos	Pedras e Vidros	Respondida
73	Brasil	México	Diversos	Aguardando
74	Brasil	Bélgica	Gêneros Alimentícios	Aguardando
75	Brasil	República Tcheca	Gêneros Alimentícios	Aguardando
76	Brasil	Colômbia	Pedras e Vidros	Respondida
77	Brasil	Colômbia	Plásticos e Borracha	Respondida
78	Brasil	México	Plásticos e Borracha	Respondida
79	Brasil	Panamá	Plásticos e Borracha	Respondida
80	Brasil	Brasil	Gêneros Alimentícios	Respondida
81	Brasil	Chile	Gêneros alimentícios	Respondida
82	Brasil	Venezuela	Metais / Maquinários e elétricos	Aguardando
83	Brasil	Brasil	Metais / Maquinários e elétricos	Aguardando
84	Brasil	Argentina	Metais / Maquinários e elétricos	Respondida
85	Brasil	Brasil	Gêneros alimentícios	Aguardando
86	Brasil	Equador	Transporte / Maquinários e elétricos / Gêneros alimentícios	Aguardando
87	Brasil	Suécia	Gêneros Alimentícios	Respondida
88	Brasil	Afeganistão	Gêneros Alimentícios	Respondida
89	Brasil	Coreia do Sul	Plásticos e Borracha	Respondida
90	Brasil	Camarões	Gêneros Alimentícios	Aguardando
91	Brasil	Emirados Árabes Unidos	Madeira e Produtos de Madeira	Respondida
92	Brasil	Brasil	Maquinários e	Aguardando

			Elétricos	
93	Brasil	Estados Unidos	Maquinários e Elétricos	Respondida
94	Brasil	Benin	Madeira e produtos de Madeira	Respondida
95	Brasil	Marrocos	Maquinários e Elétricos	Respondida
96	Brasil	Maurício	Maquinários e Elétricos	Respondida
97	Brasil	Senegal	Maquinários e Elétricos	Respondida
98	Brasil	Serra Leoa	Maquinários e Elétricos	Respondida
99	Brasil	Sudão	Maquinários e Elétricos	Respondida
100	Brasil	Tanzânia	Maquinários e Elétricos	Respondida
101	Brasil	Zimbábue	Maquinários e Elétricos	Respondida
102	Brasil	China	Maquinários e Elétricos	Respondida
103	Brasil	China	Diversos	Respondida
104	Brasil	Brasil	Produtos Minerais	Respondida
105	Brasil	Bolívia	Diversos	Aguardando
106	Brasil	Chile	Diversos	Respondida
107	Brasil	Romênia	Diversos	Aguardando
108	Brasil	Uruguai	Diversos	Respondida
109	Brasil	Brasil	Maquinários e Elétricos	Respondida
110	Brasil	República Dominicana	Diversos	Respondida
111	Brasil	Estados Unidos	Têxteis	Respondida
112	Canadá	Brasil	Pedras e Vidros	Respondida
113	Colômbia	Brasil	Plásticos e Borracha	Respondida
114	Comunidade Europeia	Brasil	Metais, Maquinários e Elétricos	Respondida
115	Comunidade Europeia	Brasil	Transportes	Respondida
116	Croácia	Brasil	Diversos	Aguardando

117	Croácia	Brasil	Transportes	Respondida
118	Cuba	Brasil	Maquinários e Elétricos	Respondida
119	Espanha	Brasil	Pedras e Vidros	Respondida
120	Espanha	Brasil	Pedras e Vidros	Respondida
121	Espanha	Brasil	Equipamentos médicos	Respondida
122	Estados Unidos	Brasil	Maquinários e Elétricos	Respondida
123	Estados Unidos	Brasil	Maquinários e Elétricos	Aguardando
124	Estados Unidos	Brasil	Transportes	Respondida
125	Estados Unidos	Brasil	Têxteis	Respondida
126	Estados Unidos	Brasil	Têxteis	Respondida
127	Estados Unidos	Brasil	Produtos Químicos e Indústrias Correlatas	Respondida
128	Estados Unidos	Brasil	Transportes	Aguardando
129	Estados Unidos	Brasil	Maquinários e Elétricos	Aguardando
130	Estados Unidos	Brasil	Maquinários e Elétricos	Respondida
131	EUA	Brasil	Transportes	Respondida
132	Formosa (TPKM)	Brasil	Diversos	Respondida
133	Índia	Brasil	Metais	Respondida
134	Japão	Brasil	Maquinários e Elétricos	Respondida
135	Japão	Brasil	Maquinários e Elétricos	Aguardando
136	Japão	Brasil	Maquinários e Elétricos	Aguardando
137	México	Brasil	Maquinários e Elétricos	Respondida
138	México	Brasil	Gêneros Alimentícios	Respondida
139	México	Brasil	Pedras e Vidros	Respondida
140	México	Brasil	Plásticos e Borrachas; Têxteis	Respondida

141	Nicarágua	Brasil	Animais e Produtos Animais	Respondida
142	Peru	Brasil	Gorduras e óleos	Aguardando
143	Suécia	Brasil	Transportes	Respondida
144	Suécia	Brasil	Maquinários e Elétricos	Respondida
145	Suécia	Brasil	Maquinários e Elétricos	Respondida
146	Suíça	Brasil	Diversos	Respondida
147	Tailândia	Brasil	Maquinários e Elétricos	Respondida

Fonte: Inmetro (mai/2013)

7. Consultas às Propostas Notificadas à OMC

Além receber as notificações sistematicamente através do “Alerta Exportador!”, o usuário pode acessá-las isoladamente, a qualquer tempo, no site Barreiras Técnicas.

Notificações mais buscadas no site em 2012

Notificação	País	Produto	Acessos
G/TBT/N/BRA/454	Brasil	Produtos Farmacêuticos	150
G/TBT/N/USA/720	EUA	Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia, veterinária, incluídos os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.	102
G/TBT/N/EU/19	Comunidade Europeia	Máquinas e aparelhos, material elétrico e suas partes; aparelhos de gravação ou reprodução de som, aparelhos de gravação ou reprodução de imagens e de som em televisão e suas partes e acessórios.	98
G/TBT/N/USA/673	EUA	Instrumentos e aparelhos para medicina, cirurgia, odontologia, veterinária, incluídos os aparelhos para cintilografia e outros aparelhos eletromédicos, bem como os aparelhos para testes visuais.	96
G/TBT/N/PER/36	Peru	Preparações alimentícias diversas	76

Fonte: Google Analytics (mai/2013)

8. Informações sobre o site Barreiras Técnicas

Acesso ao site Barreiras Técnicas

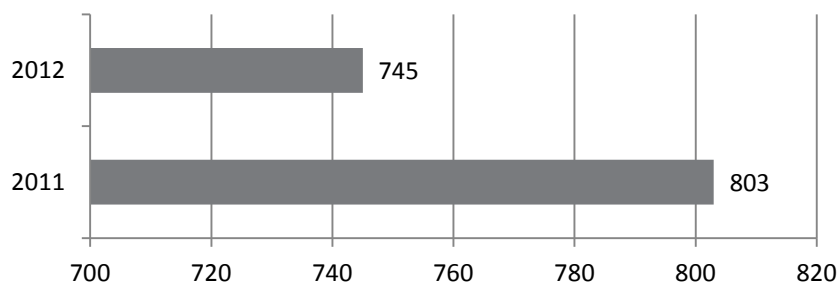
	2011	2012
Acessos ao site “Barreiras Técnicas”	320.654	268.807
Acessos ao site “Exigências Técnicas”	47.969	48.270
Novos Visitantes	65,67%	63,19%
Usuários que acessam diretamente o site “Barreiras Técnicas”	19,74%	18,74%
Conteúdos mais acessados	1. Alerta Exportador – Boas vindas	1. Alerta Exportador – Boas vindas
	3. Consulta às Notificações	2. Inmetro – Articulação Internacional
	2. Inmetro – Articulação Internacional	3. Consulta às Notificações
	4. Inmetro – Acordos de Reconhecimento Mútuo	4. Inmetro – Acordos de Reconhecimento Mútuo
	5. Exigências Técnicas - Mapa	5. Alerta Exportador - Login
Palavras-chave usadas para chegar ao site “Barreiras Técnicas”	Inmetro	Inmetro
	inmetro exportação	Características mercosul
	Certificação ce	Inmetro bh
	características do mercosul	Certificação ce
Principais sites responsáveis pelo encaminhamento	certificado ce	Barreiras Técnicas
	Google	Google
	Bing	Bing
	Babylon	Yahoo
	Yahoo	Search
	Conduit	Altavista

Fonte: Google Analytics (mai/2013)

9. Sistema Alerta Exportador**Número de inscritos no Sistema Alerta Exportador**

<u>Período</u>	<u>Inscritos</u>
2012	745
2002-2011	11.306
Total	12.051

Fonte: Inmetro (mai/2013)

Número de inscritos no Sistema Alerta Exportador em 2011 e 2012.

Fonte: Inmetro (mai/2013)

10. Projeto PEIEX

Criado em 2009 pela Apex-Brasil, o PEIEX é um projeto de capacitação para empresas com potencial de exportação. O objetivo do projeto é incrementar a competitividade e promover a cultura exportadora nas empresas de micro, pequeno e médio porte, qualificando e ampliando os mercados das indústrias iniciantes em comércio exterior. Nesse sentido, o programa oferece soluções para problemas técnico-gerenciais e tecnológicos dessas empresas.

A parceria com a Apex-Brasil e, em específico, a participação do Inmetro no Projeto Extensão Industrial Exportadora/Peiex visa agregar valor por parte do Instituto ao importante trabalho que já vem sendo desenvolvido pela Agência em prol da competitividade das empresas nacionais e das exportações brasileiras.

O Inmetro ofereceu 7 capacitações em Metrologia, Qualidade e Superação de Barreiras Técnicas para os participantes do projeto PEIEX (aproximadamente 135 multiplicadores) em 2012 nos seguintes estados: Rio Grande do Sul, Ceará, Paraná, Minas Gerais, Santa Catarina, Alagoas e Bahia. Dos 32 núcleos da APEX no país

Alagoas e Bahia. No âmbito desse projeto foi desenvolvida uma cartilha sobre Barreiras Técnicas e a Competitividade Empresarial disponibilizado no site do Inmetro.